

19/07/2018

APEOESP

36

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

APEOESP PARTICIPARÁ DO DIA DO **BASTA!**

10 de Agosto, avenida Paulista!

Basta de desemprego

Basta de aumento do preço do gás de cozinha e dos combustíveis

Basta de retirada de direitos da classe trabalhadora

Basta de privatização

Basta de perseguição ao ex-presidente Lula

Conforme aprovado no Conselho Estadual de Representantes (CER) realizado em 14/6, APEOESP participará do "Dia do Basta" com manifestações e atividades convocadas pelas centrais sindicais, entre elas a CUT, para o próximo dia 10 de agosto, na Avenida Paulista.

Conforme orientação das centrais, trabalhadores e trabalhadoras, dos setores públicos e privados, além dos movimentos sociais, realizarão paralisações, atrasos de turnos e atos nos locais de trabalho e nas praças públicas de grande circulação em todo o País para exigir um basta de desemprego, de aumento do preço do gás de cozinha e dos combustíveis, de retirada de direitos da classe trabalhadora, de

privatizações e de perseguição ao ex-presidente Lula, contra antirreforma da Previdência, pela revogação da reforma trabalhista e por nenhum direito a menos.

Orientamos as Subsedes da Capital e da Grande São Paulo a organizarem professores(as) para a grande manifestação que acontecerá na Avenida Paulista, em frente à Fiesp, a partir das 10h. Vamos levar as bandeiras da categoria e exigir o cumprimento do reajuste de 10,15%; nova forma de contratação dos professores temporários com equiparação de direitos aos efetivos; respeito aos readaptados; não à privatização da escola pública; nenhuma disciplina a menos no ensino médio, entre outras reivindicações.

Publicada Portaria sobre inscrições para atribuição de aulas

Diário Oficial do Estado (DOE) publicou nesta quinta-feira, 19/07, Portaria CGRH-5 que dispõe sobre as inscrições do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2019.

Segundo a Portaria, em seu artigo 2º, a Inscrição e Solicitação de Acertos ocorrerão no período de 01-08-2018 a 30-08-2018, conforme abaixo:

I - Docentes Efetivos - Categoria "A":

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto na inscrição;
- b) Jornada de Trabalho Docente: manutenção, ampliação ou redução, cujo atendimento estará condicionado à legislação pertinente;
- c) inscrição para atribuição de classes ou aulas nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/85;
- d) optar para inscrição em outro campo de atuação ou aulas de Programas ou Projetos da Pasta.

II - Docentes não efetivos - Categorias "P", "N" e "F":

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto na inscrição;
- b) indicar a carga horária de opção;
- c) transferência de Diretoria de Ensino;
- d) opção para atuação em classes, ou aulas de Programas ou Projetos da Pasta.

III - Docentes - Categorias "S":

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto na inscrição;
- b) para esta categoria caberá inscrição exclusivamente para atuar em caráter eventual, não podendo se inscrever para Programas ou Projetos da Pasta

IV - Docentes Categoria "O", com contrato ativo celebrado em 2016, 2017 e 2018, nos termos da LC 1093/2009 e suas alterações, desde que não possuam contrato "V" 2015 suspenso, precedente ao contrato "O":

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto de inscrição;
- b) indicar a carga horária máxima pretendida;
- c) optar por atuar em Programas/Projetos da Pasta.

V - Docentes Categoria "V", com contrato ativo celebrado em 2016, 2017 e 2018, nos termos da LC 1093/2009 e suas alterações:

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto de inscrição;
- b) indicar a carga horária máxima pretendida;

Os docentes referentes aos incisos I, II e III que pretendam atuar em regime de acumulação com cargo/ função, deverão aguardar orientações através de publicação em D.O.E.

Os docentes da categoria "O" e "V", com contrato celebrado no ano de 2015, e os docentes candidatos à contratação sem vínculo ativo no cadastro funcional da Secretaria de Estado da Educação - SEE, que queiram trabalhar na pasta da Educação, deverão aguardar orientações através de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.

Já os docentes da categoria "V" com contrato ativo celebrado em 2016, 2017 e 2018, deverão aguardar orientações quanto à entrega de títulos para avaliação, através de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo.